



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.380, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor Ronaldo Magella, ocorrido em 21 de julho de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos nesta data, ou seja, 25/07/2022 via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, **em virtude do falecimento** do servidor público **RONALDO MAGELLA – RE 10.894**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.324.611-9, **ocorrido em 21 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo